

EDITAL RH nº 03/2023 – PROCESSO SELETIVO – FUPEF DO PARANÁ

**PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR CELETISTA E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**

A FUNDAÇÃO DE PESQUISAS FLORESTAIS DO PARANÁ – FUPEF do Paraná, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, por meio da Diretoria Administrativa, torna público o Processo de Seleção Simplificado para contratação de profissional celetista.

Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do processo de seleção. O candidato que deixar de atender às normas aqui estabelecidas poderá ser eliminado do processo de seleção. A inscrição do candidato neste processo implica no aceite irrestrito das normas estabelecidas.

O presente Processo Seletivo será regido nos termos deste Edital e fundamentado nas demais normas aplicáveis ao caso.

1. OBJETO

- 1.1. Constitui objeto deste Processo Seletivo de profissionais para contrato de prestação de serviços como **AUXILIAR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**.

2. DAS VAGAS

- 2.1 01 (uma) vaga mais cadastro reserva.
2.2 Este Edital terá a vigência de 12(doze) meses.

3. REQUISITOS MÍNIMOS

- 3.1. Graduação compatível com a função. Experiência com prestação de contas, análises financeiras diversas ou com terceiro setor será um diferencial.

4. REQUISITO DESEJÁVEL

- 4.1. Pacote Office; desejáveis noções de contabilidade, rotinas financeiras, de departamento pessoal, administrativa e sistema SICONV.

5. RESUMO DAS ATIVIDADES

5.1. Resumo das atividades: Acompanhar a execução orçamentária dos projetos; enviar de documentação para análise da prestação de contas; analisar e demonstrar a correta aplicação dos recursos administrados pela FUPEF, complementando e/ou justificando quando for necessário, por meio de relatórios, notas explicativas e demais documentos pertinentes ao convênio, contratos firmados entre a FUPEF e as demais partes interessadas; verificar a conformidade dos procedimentos internos visando atender às normas vigentes e as especificidades de cada convênio/contrato; manter atualizadas as informações e anexar documentos faltantes na Plataforma Mais Brasil(Siconv)

e demais plataformas de Prestação de contas, quando for necessário.

6. RESULTADOS ESPERADOS/PRODUTO

6.1. Resultados esperados/produto: Contribuir para o aprimoramento dos processos internos e compliance.

7. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 A inscrição será realizada por e-mail: fupef.rh@outlook.com, devendo ser informado na **linha de assunto o número deste Edital** para o qual o candidato está concorrendo, devendo o candidato anexar seu currículo à mesma mensagem.

7.1.1. No corpo de texto da mensagem deverá ser informado o número de contato de **WhatsApp** do candidato.

7.2. O período de inscrições e envio de currículos será **de 02 de janeiro de 2023 às 12:00 do dia 10 de fevereiro de 2023**.

7.2.1 Caso não ocorra a correta identificação com o número do Edital e número de contato, a inscrição será **desconsiderada**.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E ENTREVISTA

8.1 Análise de currículo, de caráter eliminatório e entrevista.

8.1.1. Somente serão convocados para a entrevista os candidatos cujos currículos forem previamente selecionados.

8.1.2. Na entrevista dos candidatos pré-selecionados serão avaliadas as competências e habilidades.

8.1.2.1. A entrevista será realizada pelo responsável do setor de projetos e RH, podendo ocorrer em duas etapas.

8.1.2.2. Os candidatos cujos currículos forem selecionados serão convocados para a entrevista, via **e-mail e/ou WhatsApp, a partir das 08:00 do dia 10 de fevereiro de 2023**.

8.1.2.3. Aos selecionados para a entrevista será enviado um comunicado por e-mail ou WhatsApp indicando o local, dia e hora da entrevista.

8.1.2.4. Na entrevista serão avaliadas condições técnicas (habilidades requeridas para a vaga) e aderência ao perfil solicitado.

9. DO CONTRATO

9.1. As vagas disponíveis e informadas no item 2 deste Edital serão preenchidas por contrato por prazo indeterminado, conforme disposições previstas na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Em caso de constatação de inveracidade das informações fornecidas pelo (a) candidato (a) em qualquer das fases e até mesmo após a contratação, o contrato poderá ser rescindido.

9.2. Da vigência do contrato: **indeterminado** com período de experiência de 45 dias podendo ser prorrogado por mais 45 dias, por manifestação de vontade expressa do Diretor Administrativo ou pessoa por ele designada.

10. DA REMUNERAÇÃO

10.1 O valor total do contrato será de R\$ 1.731,00 (Hum mil setecentos e trinta e um reais) bruto, auxílio alimentação no valor de R\$ 1190,00 no Caju, mais auxílio transporte a serem pagos até o 5º dia útil de cada mês.

11. LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

11.1. O presente contrato refere-se à modalidade de presencial.

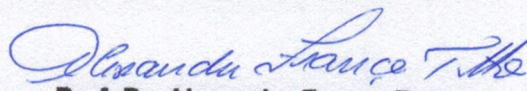
12 VIGÊNCIA DO EDITAL

12.1 Este Edital terá a vigência de 12(doze) meses, para fins de utilização do cadastro de reserva.

13. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

13.1 O resultado do processo de seleção dos candidatos será divulgado em editais afixados no site da FUPEF do Paraná, www.fupez.org.br a partir do dia 24 de fevereiro de 2023.

Curitiba, 02 de fevereiro de 2023.



Prof. Dr. Alexandre França Tetto
Diretor Administrativo